



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0698/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 5844-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de **COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Secretaria de Segurança Urbana, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **ANDRÉ MARCOS DE LIMA MACIEL**, matrícula nº 5861-0, por um período de 15 (quinze) dias contados partir de 15 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito